

ATA DO PREGÃO Nº 08/2022 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro de vida em grupo para os empregados da AGEVAP. Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 10h, ocorreu a abertura da sessão de julgamento, realizada na Sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, situada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A, Campo do Manejo – Resende/RJ, quando se reuniram o Pregoeiro, membro da equipe de apoio e os membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves – Pregoeiro e Presidente da Comissão de Julgamento; Paula da Rocha Eloy – Apoio e Membro da Comissão; e Júlio César da Silva Ferreira – Apoio e Membro da Comissão de Julgamento. Considerando a Resolução ANA nº 122/2019, Resolução INEA nº 160/2018, Portaria IGAM nº 60/2019, Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado o comparecimento de 02 (duas) empresas interessadas, sendo: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02, representada por Paulo Roberto Ajala Velloso, credenciado através de Procuração. PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, não credenciada devido a carta de credenciamento, de Maria Ivone Ferreira de Araújo Lavagnino, estar autenticada digitalmente o que não permite a conferência do documento através de sua versão impressa, conforme diligência realizada no Cartório de 3º Tabelionato de Notas de São Paulo, para a validade do documento impresso, este deveria ser apresentado em qualquer Tabelionato de Notas, para que este autenticasse a versão impressa com o arquivo digital. Os envelopes foram conferidos e rubricados por todos os presentes, sendo realizada na sequência a abertura do ENVELOPE 1 – PREÇO, conferido e rubricado o seu conteúdo por todos os presentes, foram apresentados os preços das respectivas empresas: A empresa GENTE SEGURADORA SA, apresentou o valor unitário de 28,89 (vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) com valor anual de R\$ 34.668,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta oito reais) e a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, apresentou o valor unitário de 28,89 (vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) com valor anual de R\$ 34.668,05 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta oito reais e cinco centavos), considerando que a proposta de menor valor é da única empresa credenciada, não foi realizada a fase lances, sendo na fase de negociação apresentado o o valor unitário de 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) com valor anual de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil, quatrocentos reais). Em seguida foi aberto o ENVELOPE 2 – DOCUMENTAÇÃO da empresa GENTE SEGURADORA SA foi declarada habilitada, sendo a empresa declarada vencedora do certame. A Sr.^a Maria Ivone Ferreira de Araújo Lavagnino, apesar de não estar credenciada, solicitou que constasse em ata que a empresa apresentará recurso. A sessão foi encerrada às 12:00hs.

Paula da Rocha Eloy
Apoio-Membro da Comissão

Horácio Rezende Alves
Pregoeiro
Presidente da Comissão de Julgamento

Júlio César da Silva Ferreira
Apoio-Membro da Comissão

GENTE SEGURADORA SA